



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação de e-mail enviado pela Comissão Local do Programa de Gestão, em 06.11.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GDG nº 467 de 05.12.2022, que tornou público o resultado do 1º Termo Aditivo ao Edital nº 28/2022, do Programa de Gestão (Teletrabalho) para servidores efetivos e comissionados do Instituto Federal do Espírito Santo, de que trata a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25.10.2021.

Art. 2º Retirar, a pedido, da lista dos servidores contemplados no Programa de Gestão (Teletrabalho) o servidor FAGNER DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula SIAPE 2049409.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral